



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO OFÍCIO DE VETO Nº 302/2019, AO PROJETO DE LEI Nº 24/2019.**

Pretende o Exmo. Sr. Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal, opor Veto Total ao Projeto de Lei nº 24/2019, que **Denomina Antonio Jacintho dos Santos a via pública que especifica.**

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica deste Legislativo, entendemos que a propositura não poderá lograr êxito por padecer de vício de legalidade insanável.

Portanto entendemos que o Veto Total ao Projeto de Lei é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 02 de julho de 2019.


Reinalma Montalvão
Membro e Relatora


Marcelo do Prado
Presidente


Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente